

I MARATONA DE IDEIAS

“ESSE IF É MINHA RUA”

REGULAMENTO GERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, em consonância com sua finalidade de realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, lança a I Maratona de Ideias “Esse IF é Minha Rua”, com o objetivo de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes e de valorizar protagonismo de seus estudantes na concepção e implementação de projetos inovadores que possam mudar suas realidades.

O presente evento é uma ação realizada pelo IFPA, através das Pró-Reitorias de Ensino (PROEN) e de Extensão (PROEX), compondo o evento "III Esse IF É Minha Rua", nos quais os participantes deverão apresentar propostas de soluções inovadoras, a fim de melhorar processos, rotinas e serviços do IFPA.

A Maratona de Ideias será executada de maneira remota e presencial, onde os jovens criarão do zero, em grupos, 18 propostas de ideias, vivenciando cada vez mais o empreendedorismo e se preparando para um mercado de trabalho inovador.

1) OBJETIVO

a) O objetivo da Maratona de Ideias é o de promover a aprendizagem, a criatividade, a inovação tecnológica e o empreendedorismo aos estudantes do IFPA.

2) PARTICIPANTES

a) Poderão participar da Maratona de Ideias, os discentes regularmente matriculados em qualquer curso do IFPA.

b) As equipes participantes deverão ser compostas, obrigatoriamente, por 4 a 5 estudantes e 1 orientador (Servidor docente ou técnico-administrativo do IFPA).

3) INSCRIÇÃO

a) A inscrição na Maratona de Ideias é gratuita e poderá ser realizada no período de 16/05/2022 a 27/05/2022 (até 14h00).

b) A inscrição da equipe deverá ser realizada por apenas um dos membros da equipe (aluno ou orientador), através do endereço <https://forms.gle/sM4NgnmjM4NVHPYN7>, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico.

c) Serão desclassificadas as inscrições em que faltar qualquer uma das informações requisitadas nos campos de dados.

4) SELEÇÃO

a) Serão selecionadas 18 (dezoito) equipes para participar da ETAPA CLASSIFICATÓRIA ONLINE.

b) Será destinada 1 (uma) vaga para cada campus do IFPA.

c) As equipes serão selecionadas por ordem de inscrição.

d) Caso algum campus não possua equipe regularmente inscrita, a vaga remanescente será ocupada por equipe de outro campus selecionado por ordem de inscrição.

5) ETAPAS

a) Etapa 1 - Abertura: A abertura ocorrerá de maneira online, no dia **27 de maio de 2022**, às **17:00h** (horário de Belém-PA), com duração prevista de **1h**. Serão fornecidas informações sobre o evento, procedimentos e os critérios avaliativos. A presença de todos os membros das equipes é obrigatória.

b) Etapa 2 - Classificatória: Compreende o período de **27 a 30 de maio de 2022**. Neste período, os alunos irão desenvolver a ideia e sua apresentação, sendo realizada a culminância no dia **30 de maio de 2022**, às **17:00h** (horário de Belém-PA, online). Será realizado check-in das equipes às **16:30h**. A ordem de apresentação das equipes será realizada neste momento. As equipes irão realizar apresentação do pitch elevator de forma online para uma banca avaliadora composta por servidores do IFPA. As cinco equipes mais bem avaliadas serão selecionadas para participar da etapa final.

c) Etapa 3 - Final: Será realizada de maneira presencial, no auditório da Reitoria do IFPA (endereço), no dia **10 de junho às 11:00h**. Será realizado check-in das equipes às **09:00h**, com entrega das apresentações em Portable Document Format (.PDF). As cinco equipes selecionadas na etapa classificatória irão realizar apresentação do pitch elevator de forma presencial para uma banca avaliadora composta por servidores do IFPA, sendo elencadas as três melhores equipes.

6) APRESENTAÇÕES

a) As apresentações deverão ser realizadas no estilo *Elevator Pitch* e o tempo de defesa será de 3 (três) minutos.

b) Definição de *Elevator Pitch*: É uma metodologia de apresentação rápida usada pelos empreendedores para “vender” e/ou transmitir a visão geral da ideia, produto, serviço ou negócio. O foco deste tipo de apresentação é atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes e/ou investidores a se interessarem pela sua ideia.

b) A apresentação deve ser enviada durante o check-in das equipes (etapa 2 e 3) em formato Portable Document Format (.PDF).

7) CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Publicação do Regulamento	PROEN/PROEX	16/05/2022
Período de inscrição	Alunos	16/05/2022 até 27/05/2022
Homologação das equipes inscritas	PROEN/PROEX	24/05/2022
Etapa 1 - Abertura	PROEN/PROEX	27/05/2022
Etapa 2 - Classificatória	PROEN/PROEX	27/05/2022 até 30/05/2022
Divulgação do resultado da etapa classificatória	PROEN/PROEX	30/05/2022
Etapa 3 - Final	PROEN/PROEX	10/06/2022
Divulgação do resultado final	PROEN/PROEX	10/06/2022

8) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) A avaliação das soluções propostas serão realizadas considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO
1- Problema	Este critério avaliará o quanto o projeto se enquadra na realidade do IFPA e os impactos que causará na realidade da comunidade.	2
2 - Inovação	Este critério levará em consideração o potencial apresentado pela solução quanto aos quesitos de criatividade, originalidade, ineditismo e características disruptivas.	2
3 - Viabilidade	Este critério será avaliado tendo como base os seguintes elementos: I) Viabilidade técnica. II) Viabilidade econômica. III) Viabilidade logística.	2
4 - Replicabilidade	Este critério avaliará a potencialidade do projeto de ser aplicado em outras unidades do IFPA e de inspirar novas ideias a partir de seus resultados	2
5 - Apresentação	Este critério avaliará a capacidade de comunicação e transmissão da ideia da solução.	1

b) As notas serão atribuídas para cada critério acima considerando a **escala de 1 a 10**.

c) A banca avaliadora da etapa classificatória será composta por 3 (três) servidores.

d) A banca avaliadora da etapa final será composta por 3 (três) a 5 (cinco) servidores.

e) Não poderão participar da banca avaliadora na etapa final, servidores vinculados aos campi das equipes finalistas, integrantes das bancas nas etapas anteriores ou qualquer outro membro que tenha vínculo familiar (parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau) com os participantes.

9) PREMIAÇÃO

a) A equipe vencedora receberá uma premiação a ser divulgada em momento posterior pela comissão organizadora.

b) Todos os alunos e orientadores participantes das etapas classificatória e final receberão certificado, desde que tenham apresentado o pitch elevator durante a etapa 2 - classificatória.

10) IMAGEM E VOZ

a) Os inscritos concordam em ter seus nomes, imagem, depoimento e informações divulgadas pelo IFPA, em seus materiais institucionais e de divulgação da presente Ação (impresso, eletrônico ou audiovisual) e nos veículos de comunicação sem qualquer tipo de pagamento ou remuneração.

11) TRATAMENTO DE DADOS

a) Os inscritos estão cientes e concordam que os dados pessoais disponibilizados poderão ser utilizados para as finalidades previstas no presente regulamento, observados os limites previstos na Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") nº 13.709/18.

12) CASOS OMISSOS

a) Os casos não previstos neste Regulamento serão solucionados pela Pró-reitoria de Extensão deste IFPA.

Para dúvidas ou informações, envie um e-mail para: cide.proex@ifpa.edu.br